

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 001/2020, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tranquilino Torres, nº 7 – Brotas, Salvador, Bahia, para funcionamento da Casa da Saúde em Salvador, destinada a hospedagem de pessoas em tratamento de saúde, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, pelo valor total de **R\$ 50.852,04 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.237,67 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que firmou contrato nº 001/2020 com a pessoa física de **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador-Ba "Casa da Saúde", pelo valor total de **R\$ 50.852,04 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.237,67 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36 00 02. Assinam Raimundo Machado Feitosa, Locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2020, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 149.530.215-68**, para residência temporária de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante", pelo valor mensal de **R\$ 4.002,66 (quatro mil e dois reais e sessenta e seis centavos)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 48.031,95 (quarenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, durante o período de 12 (doze) meses, Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 002/2020 com a pessoa física de **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 149.530.215-68**, para locação de imóvel localizado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, destinado a residência temporária de estudantes de Boa Vista do Tupim que estudam Salvador-Ba, "Casa do Estudante", pelo valor total **R\$ 48.031,95 (quarenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.002,66 (quatro mil e dois reais e sessenta e seis centavos)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36 00 00. Assinam Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 003/2020, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 4, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Multiprofissional do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 950288.115-04**, pelo valor mensal **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, pelo período 12 meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 003/2020 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 4, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Multiprofissional do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 004/2020, que tem por objeto a locação do imóvel residencial, localizado no Largo da Saúde, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, de propriedade da Pessoa Física, Sr<sup>a</sup>. **Diná Campos Nascimento, CPF nº 888.565.185-20**, pelo valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, pelo período 12 meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes, Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 004/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 004/2020 com a pessoa física da Sr<sup>a</sup>. **Diná Campos Nascimento, CPF nº 888.565.185-20**, para locação do imóvel residencial, localizado no Largo da Saúde s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Diná Campos Nascimento, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 005/2020, em favor da pessoa física da Sr.<sup>a</sup> **Martinha Almeida Santana, CPF nº 486.116.545-87**, que tem por objeto a locação do imóvel situado Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim, para funcionamento **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 005/2020 com a pessoa física de **Martinha Almeida Santana**, CPF nº 486.116.545-84, para locação do imóvel residencial, localizado à Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Martinha Almeida Santana, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-006/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 006/2020, em favor da pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 950288.115-04**, para locação de imóvel localizado à Av. João Durval Carneiro nº 05, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 006/2020 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel localizado à Av. João Durval Carneiro, nº 05, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 007/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP), CNPJ nº. 05.277.208/0001-76**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, desenvolvimento e manutenção do web site do município de Boa Vista do Tupim, através do endereço [www.boavistadotupim.ba.gov.br](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br), pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) perfazendo o valor total de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 007/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 007/2020, com a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP), CNPJ nº. 05.277.208/0001-76**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação, suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, desenvolvimento e manutenção do web site do município de Boa Vista do Tupim, através do endereço [www.boavistadotupim.ba.gov.br](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br), pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.01.01 2011 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Assina pela empresa Rômulo Augusto Silva Santana e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 008/2020, em favor da pessoa física de **Zenilda Oliveira dos Santos, CPF nº 705.325.915-34**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos e enfermeiros que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 008/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 008/2020 com a pessoa física de **Zenilda Oliveira dos Santos, CPF nº 705.325.915-34**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Zenilda Oliveira dos Santos, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 009/2020, em favor da empresa **Patrimonial Sampaio & Silva Ltda ME, CNPJ nº 10.806.095/0001-99** para locação de imóvel situado à Avenida 18 de fevereiro nº 122, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 009/2020 com a empresa **Patrimonial Sampaio & Silva Ltda ME, CNPJ nº 10.806.095/0001-99**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.39.00 01. Assinam pela empresa, Carlos Alberto Mascarenhas Sampaio, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2020, em favor da pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Praça Campo Alegre, nº 09, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 010/2020 com a pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Praça Campo Alegre, nº 09, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Nailma Dias Leite Oliveira, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-011/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 011/2020, em favor da Pessoa Física de **MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 592.300.615-49**, para locação de imóvel situado no **Loteamento Campo Alegre, Quadra J, nº. 08, Casa, Boa Vista do Tupim**, Ba, destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 011/2020, com a Pessoa Física de **MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 592.300.615-49**, para locação de imóvel situado no **Loteamento Campo Alegre, Quadra J, nº. 08, Casa, Boa Vista do Tupim**, Ba, destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.11.03 2025 33.90.36.00 00. Assina a Pessoa Física, Marcelino Pereira dos Santos, locador, Fernanda S. Bárbara Nascimento Santos, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 012/2020, em favor da pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 950288.115-04**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Iguape s/nº, Centro, Iguape, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio dos médicos e servidores da saúde que atuam no Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 012/2020 com a pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 009.519.165-80**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Iguape, s/nº, Centro, Iguape, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, para servir como casa de apoio aos médicos e pessoal de saúde que atuam no PSF de povoado de Iguape, pelo valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Ângela Barbosa da Silva, locador(a) e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-013/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 013/2020, em favor da pessoa física de **Maria Sandra da Silva Moreira, CPF nº 007.581.235-58**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio, nº 39, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, de propriedade do locador, destinado a hospedagem de professores da sede do município com lotação no Assentamento Beira Rio, que se deslocam para o Assentamento, para realização de suas atividades, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo ao valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 013/2020 com a pessoa física de **Maria Sandra da Silva Moreira, CPF 007.581.235-58**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio, nº 39, Zona Rural de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento Beira Rio, pelo valor total **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Maria Sandra da Silva Moreira, locador(a) e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-014/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 014/2020, em favor da pessoa física de **Romilda Silva Lima, CPF nº 001.311.935-46**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9978, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Povoado de Terra Boa, Zona Rural do Município, objetivando prestar apoio a esses professores que se deslocam para o povoado, para o exercício de suas atividades, pelo valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 014/2020 com a pessoa física de **Romilda Silva Lima, CPF 001.311.935-46**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9978, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural do Município, pelo valor total **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 014/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Romilda Silva Lima, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-015/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 015/2020, em favor da pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF nº 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Assentamento de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento de Barra Verde, objetivando prestar apoio a esses professores que se deslocam para o Assentamento para o exercício de suas atividades, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 015/2020 com a pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Assentamento de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município com lotação no Assentamento de Barra Verde, objetivando prestar apoio a esses professores que se deslocam para o Assentamento para o exercício de suas atividades, pelo valor total **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Almerindo Melo de Aragão, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-016/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 016/2020, em favor da pessoa física de **Elisângela Guerra Santos, CPF nº 900.321.955-91**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 016/2020, com a pessoa física de **Elisângela Guerra Santos, CPF nº 900.321.955-91**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 016/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Elisângela Guerra Santos, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-017/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 017/2020, em favor da pessoa física de **Maria José Pereira Araújo, CPF nº 020.480.755-76**, para locação de imóvel situado no Assentamento Bandeira, s/n., Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do referido Assentamento, durante o período de janeiro a dezembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 017/2020, com a pessoa física de **Maria José Pereira Araújo, CPF nº 020.480.755-76**, para locação de imóvel situado no Assentamento Bandeira, s/n., Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do Assentamento Bandeira, durante o período de janeiro a dezembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 017/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Maria José Pereira Araújo, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-018/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 018/2020, em favor da Pessoa Física de **Elizabeth Invenção Bispo, CPF nº 795.136.895-49**, para locação de imóvel situado no Assentamento Polinésia, nº. 600, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do referido Assentamento, durante o período de janeiro a dezembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 018/2020, com a Pessoa Física de **Elizabeth Invenção Bispo, CPF nº 795.136.895-49**, para locação de imóvel situado no Assentamento Polinésia, nº. 600, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do Assentamento Polinésia, durante o período de janeiro a dezembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 018/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assina a Pessoa Física, Elizabeth Invenção Bispo, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-019/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 019/2020, em favor da Pessoa Física de **ELIOSMAR BISPO DA SILVA, CPF nº 216.796.998-81**, para locação de imóvel situado no Quadra C, nº. 14, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado à residência temporária da equipe técnica do Serviço Social do Comércio (SESC) responsável pela realização de consultas e avaliação da saúde bucal da população em Boa Vista do Tupim, durante o período de janeiro a junho de 2020, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCALÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 019/2020, com a Pessoa Física de **ELIOSMAR BISPO DA SILVA, CPF nº 216.796.998-81**, para locação de imóvel situado na Quadra C, nº. 14, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado à residência temporária da equipe técnica do Serviço Social do Comércio (SESC) responsável pela realização de consultas e avaliação da saúde bucal da população em Boa Vista do Tupim, durante o período de janeiro a junho de 2020, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 019/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 14. Assina a Pessoa Física, Eliosmar Bispo da Silva, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física de **José Ricardo Menezes Neto**, CPF nº. 084.123.405-15, para prestação de serviços de elaboração de cálculos para conferência, em face dos cálculos originais, dos processos trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Itaberaba-BA, onde o Município de Boa Vista do Tupim figura como reclamado, com quantidade estimada de até 60 (sessenta) processos, durante o período de janeiro à dezembro de 2020, pelo valor total estimado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondendo ao valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada processo analisado. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 020/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 020/2020, com a Pessoa Física de **José Ricardo Menezes Neto**, CPF nº. 084.123.405-15, para prestação de serviços de elaboração de cálculos para conferência, em face dos cálculos originais, dos processos trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Itaberaba-BA, onde o Município de Boa Vista do Tupim figura como reclamado, com quantidade estimada de até 60 (sessenta) processos, pelo valor total estimado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondendo ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por processo analisado, cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.04.01 2008 33.90.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Assinam a Pessoa Física de José Ricardo Menezes Neto e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-028/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JUBIABA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 08.859.057/0001-52**, para realização de revisão obrigatória de 20.000 km, para garantia do equipamento, em veículo RENAULT MASTER, Placa PLS9J49, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.637,58 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo R\$ 1.137,58 (Um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 09 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 028/2020 DL

**OBJETO:** Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo RENAULT MASTER, Placa PLS9J49, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 028/2020 (Revisão 20.000 km)

EMPRESA: **JUBIABA VEICULOS LTDA**

CNPJ nº: **08.859.057/0001-52**

ENDEREÇO: **Av. Presidente Dutra, 2771, Santa Mônica, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.077-750**

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: **R\$ 1.137,58 (um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**

Boa Vista do Tupim, 09 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 028/2020 DL

**OBJETO:** Prestação de serviços destinados a utilização em veículo RENAULT MASTER, Placa PLS9J49, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 028/2020 (Revisão 20.000 km)

EMPRESA: **JUBIABA VEICULOS LTDA**

CNPJ nº: **08.859.057/0001-52**

ENDEREÇO: **Av. Presidente Dutra, 2771, Santa Mônica, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.077-750**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Boa Vista do Tupim, 09 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-029/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 40.000 km, para garantia do equipamento, em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, Placa PLQ1J03, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 769,87 (Setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, sendo R\$ 385,12 (trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 384,75 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 14 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 029/2020 DL

**OBJETO:** Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, Placa PLQ1J03, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 029/2020 (Revisão 40.000 km)

EMPRESA: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº: **14.191.902/0001-67**  
ENDEREÇO: **Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000**  
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: **R\$ 385,12 (trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**

Boa Vista do Tupim, 14 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 029/2020 DL

**OBJETO:** Prestação de serviços destinados a utilização em veículo UNO ATTRACTIVE 1.0, Placa PLQ1J03, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 029/2020 (Revisão 40.000 km)

EMPRESA: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº: **14.191.902/0001-67**  
NDEREÇO: **Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000**  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **R\$ 384,75 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

Boa Vista do Tupim, 14 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **PATRÍCIA TELES GÓES - EPP, CNPJ nº. 02.479.124/0001-27**, para o fornecimento de mochilas personalizadas para os professores da rede pública municipal de ensino, para uso durante o período do ano letivo 2020, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 24 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 070/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 031/2020, com a empresa **PATRÍCIA TELES GÓES - EPP, CNPJ nº. 02.479.124/0001-27**, para o fornecimento de mochilas personalizadas para os professores da rede pública municipal de ensino, para uso durante o período do ano letivo 2020, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.30.00 01. Boa Vista do Tupim, 24 de janeiro de 2020. Assina pela empresa Patrícia Teles Góes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.